



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretoria de Licitações**

**ATA**

**ATA DE ABERTURA**

**Concorrência 05/2018**

Aos vinte e três do mês de junho de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se esta Comissão designada através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE JUNHO DE 2020, publicada no DODF nº 109 do dia 10 de Junho de 2020, criada conforme Art. 11 do Regimento Interno desta SEDF, para promover a abertura do certame referente à Concorrência n.º 05/2018-SE, cujo objeto trata : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA, DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A SER LOCALIZADA NA QR 119, CONJUNTO "A", LOTE 01 - RA XIII - SANTA MARIA/DF, conforme Edital e seus anexos . objeto do processo nº. 0080-000020/2018. Abertos os trabalhos da reunião pelo Sr. Presidente Jairo Pereira Martins, na presença dos membros Anna Cláudia Lobo Silva e Souza e Vanessa da Silva dias, foi noticiado aos presentes que o procedimento licitatório em epígrafe fica adiado "sine die" até que a Gerência de Orçamentos desta SEDF se manifeste aos questionamentos apresentados pela empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO que traz o seguinte teor:

**"ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA Respostas aos questionamentos da empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

1/Os Cabos Ancorados das Lajes (C3,C4,C5), não constam em planilha. -Cabo C3 : 48 unidades de 12,5 m cada. Comprimento total 600 m e peso total 540 kg. -Cabo C4 : 16 unidades de 31,40 m cada. Peso total 502,40 kg -Cabo C5: 120 unidades de 12,20 m cada. Comprimento total 1464 m e peso total 1314,60 Kg. Peso total (diâmetro 12,7 CP 190 RB-EP) 2357 kg.

Resposta: Os cabos citados acima não referem-se às lajes. Esses 2.357 Kg de cabos são das vigas verticais do 1º teto (conforme Prancha 11/61 do Bloco Pedagógico do projeto do FNDE), sendo que essa quantidade já está contemplada no total de 8.640,44 Kg (item 03.02.220.03 do Bloco Pedagógico).

2/ Reservatório de reuso: Na planilha licitada consta que teremos 96 m de estacas de 50 cm, porém é indicado em projeto o uso de 22 estacas de 10 m com 40 cm de diâmetro. Resposta: Os 96 metros de estaca de Ø50cm referem-se ao castelo de água de Reuso. Já os 220 metros de estacas de Ø40cm referem-se ao reservatório enterrado de reuso. Porém, verificou-se que no orçamento a quantidade de estacas Ø40cm do reservatório de reuso estava 110 metros. Portanto, será corrigido para 220 metros.

3/Estrutura de fundação dos Laboratórios. Na planilha informa que serão utilizados estacas de 40 cm de diâmetro, porém no projeto temos estacas de 30 cm de diâmetro. Resposta: O orçamento será corrigido para estacas de 30 cm de diâmetro.

4/O projeto arquitetônico (prancha 18-41) indica que teremos rodapé de alumínio preto em todos os ambientes com paredes em pintura porém o rodapé metálico não consta na planilha orçamentária. Resposta: O rodapé previsto inicialmente na planilha orçamentária foi o rodapé em marmorite. Será substituído pelo rodapé de alumínio preto.

5/ Não consta em planilha licitada também, os seguintes serviços, indicados em projetos:

- Tabica metálica 3x3cm, nos ambientes com forro de gesso acartonado.

- Cantoneira em alumínio nos ambientes com revestimento em cerâmica nas paredes (desenho 5 - pr.37/41)
- Cantoneira em alumínio embutida para proteção dos "cantos vivos" nos pilares e paredes nas rotas de maior circulação.(det.16 pr-14/41)

Resposta: Os itens descritos acima serão inseridos na Planilha Orçamentária.

6/ O projeto de entrada de energia já se encontra aprovado? Verificamos que o projeto está adequado ao nível de tensão do DF que é 220/380V, compatível com a tensão da Coelse (Ceará).

Resposta: Sim, o projeto foi aprovado pela CEB em 01/05/2017, conforme número 25.782A.

7/O projeto de instalação elétrica do sistema de ar condicionado especifica que teremos sistema do tipo VRF, porém na planilha licitada não há a presença das condensadoras desta tipologia. Será executada somente a infraestrutura do sistema? As condensadoras serão adquiridas em momentos posterior a execução da obra? Resposta: O projeto padrão FNDE possui duas soluções para o projeto de climatização, sendo uma com equipamentos split e outra com equipamentos VRF. Da mesma maneira, o projeto de instalações elétricas padrão FNDE possui a alimentação para os dois sistemas (conforme relação de pranchas ELE-20 a ELE-25 mostradas na figura abaixo). A Planilha orçamentária considerou a solução com equipamentos split, sendo que a evaporadora e a condensadora estão incluídas na mesma composição (ver composições CPU-07.0006, CPU-07.0007, CPU07.0008, CPU-07.0009 e CPU-07.0010. Tendo em vista que os referidos questionamentos afetam diretamente a formulação das propostas o procedimento licitatório fica suspenso "sine die". A nova data de abertura será definida tão logo se proceda todos os ajustes necessários. Nada mais havendo a tratar o Sr. Jairo Pereira Martins deu por encerrados os trabalhos da reunião, e eu, Anna Cláudia Lobo Silva e Souza membro da Comissão, lavrei a presente ata, que se estiver conforme por todos, será assinada por mim, pelos demais membros. Brasília, 23 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PEREIRA MARTINS - Matr. 00254460, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 23/06/2020, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA - Matr. 00258652, Professor(a) de Educação Básica**, em 23/06/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DA SILVA DIAS - Matr. 0219676X, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 23/06/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42259642)  
verificador= **42259642** código CRC= **3DE34921**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF